



## PAUTA Nº 65/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 21/10/2024

### 1. Pequeno Expediente

#### 1.1. Correspondências Recebidas

#### 1.2. Proposições Recebidas

##### 143/2024 PLO - Mesa Diretora

Altera o ANEXO da Tabela de Valores das Diárias de Viagens Definidos em Ato Normativo, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências.

##### 144/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar provenientes de excesso de arrecadação ao orçamento vigente para realização de despesas com repasse de recursos financeiros para pagamento do piso nacional da enfermagem à entidade que menciona, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 38.267,38 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), para pagamento do piso nacional da enfermagem à Bio Rim de Ituiutaba, CNPJ 22.237.309/0001.32, referente a competência do mês de setembro de 2024, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 5.424 de 24 setembro de 2024.

##### 145/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Alterações na Lei nº 3.225 de 20 de março de 1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde FMS.

##### 146/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 13.721, de 25 de junho de 2024.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Aldorando Macedo (R\$15.000,00); André Vilela (25.000,00); Bruno Campos (R\$15.000,00) Fabiana Alcântara Brito (R\$20.000,00) e Luiz Carlos Mendes (15.000,00).

#### 1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

##### 1/2024 EME - Vereador Odeemes Braz

EMENDA MODIFICATIVA CM/01/2024, de autoria do vereador Odeemes Braz dos Santos, que acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei CM/135/2024, "Denomina o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança".

"Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá providenciar a placa denominativa obedecendo os padrões e critérios estabelecidos pela legislação."

### 2. Ordem do Dia

#### 2.1. Votação - Turno Único



### 1/2024 EME - Vereador Odeemes Braz

EMENDA ADITIVA CM/01/2024  
PROJETO DE LEI CM/135/2024

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei CM/135/2024, que denomina o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º ACRESCENTE-SE o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei CM/135/2024, com seguinte redação:

“Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá providenciar a placa denominativa obedecendo os padrões e critérios estabelecidos pela legislação.”

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### 135/2024 PLO - Vereadora Alice Drummond

“ALTERA DISPOSITIVO À LEI ORNÁRIA Nº 3.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998 DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam alterado o Art. 1º da Lei Ordinária nº 3.310, de 19 de novembro de 1998, com a seguinte redação:

Art. 1º. Denominar-se-á “Pelina Novais” o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança, edificada na Avenida 11, entre ruas 38 e 40 nesta cidade.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.2. Votação - 1º Turno

## 2.3. Votação - 2º Turno

## 2.4. Votação - Redação Final

### 135/2024 PLO - Vereadora Alice Drummond

“ALTERA DISPOSITIVO À LEI ORNÁRIA Nº 3.310, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998 DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam alterado o Art. 1º da Lei Ordinária nº 3.310, de 19 de novembro de 1998, com a seguinte redação:

Art. 1º. Denominar-se-á “Pelina Novais” o Centro Integrado de Saúde da Mulher e Criança, edificada na Avenida 11, entre ruas 38 e 40 nesta cidade.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

### 79/2024 REQ - Vereador Edmar Machado

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a pavimentação asfáltica para Rua Particular (continuação da rua Padre Washington) Bairro Sol Nascente, se tem projetos para pavimentação e previsão de início.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.7. Indicações

### 222/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o estudo da possibilidade de realizar a manutenção dos aparelhos da Academia ao Ar Livre na Praça Alcides Junqueira e da Praça do Bairro Burritis.



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**Trabalho e Experiência.**

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## **223/2024 IND - Vereador Jair Bial**

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável estude a possibilidade implantar EcoPontos para a coleta de entulho, em pontos estratégicos, para evitar o descarte irregular.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## **2.8. Moções**

## **2.9. Palavra Franca**

## **2.10. Oradores Inscritos**

## **2.11. Eleição da Mesa Diretora**

21 de Outubro de 2024

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**